



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DA VEREADORA KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA

Projeto de Lei nº 006/2020

“Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Capanema, a Romaria de São Francisco de Assis e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica reconhecida como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Capanema a Romaria de São Francisco de Assis, Romaria pela Paz.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capanema, de 15 junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Katiúscia Batista de Souza  
Vereadora - PSDB

*Katiúscia Batista de Souza*  
KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA  
Vereadora do Município de Capanema

*[Handwritten Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA  
SECRETARIA DA CMC  
MATÉRIA RECEBIDA

Em: 15/06/2020 Hora: 10:074



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DA VEREADORA KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA

**JUSTIFICATIVA**

A Tradição desta caminhada penitencial de São Francisco para o Km-11, surgiu quando um grupo de irmãos da Ordem Franciscana Secular, com sua fraternidade recém fundada aqui em Capanema, manifestaram o desejo de homenagear São Francisco De Assis, e, comemoração a seu dia, com o trânsito que eles pensaram na época que fosse uma caminha e ainda não tinha ideia que fosse a passagem de sua morte. Apoiadores pelo então Ministro Local da Fraternidade, Mauricio de Souza Corrêa, deram início a Caminhada como forma de devoção e penitência em homenagem ao fundador do Carisma Franciscano.

Esta procissão teve início em 04 de outubro de 1977, com a saída em frente à Casa Paroquial, às 04 horas da manha para o km 11. E esta procissão chamada popularmente de procissão do KM 11, teve início com 46 irmãos da Ordem Franciscana Secular e 32 devotos do Santo São Francisco conforme registra o livro do Tombo da Ordem Franciscana Secular (OFS)

No decorrer do tempo, a partir de 1982 na administração do Frei Hermes Recanatti, a saída passou a ser da Igreja de São Francisco de Assis, no Bairro do EEOB. Nos 30 anos desta importante caminhada, a Ordem Franciscana deixou registrada na parede da Igreja de São Francisco, no KM 11, um marco de sua presença coma uma placa em granito em comemoração desta data. A participação dos romeiros se tornou tão numerosa, que hoje é a paróquia que é responsável para que esta festa religiosa se realize.

Com o passar do tempo tivemos varias mudanças, como: A lei Municipal de nº 5.362/1995 que “Declara feriado Municipal dia de São Francisco de Assis, 04 de outubro”. Como também; na administração de Frei Gilson Baldez houve as seguintes modificações:

- Mudança do nome de Caminhada Penitencial por Romaria da Paz
- Carreata com andor de São Francisco da Igreja do KM 11 para a Igreja de São Francisco, no Bairro do EEOB.

F. 02  
Pshb



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**GABINETE DA VEREADORA KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA**

- Saída no carro dos bombeiros o andor de São Francisco, da Igreja de São Francisco no Bairro do EEOB, para a Igreja de São Francisco no KM11.
- Bandeirinhas brancas confeccionadas por cada comunidade e distribuída para os romeiros.
- Muitos carros de som, acompanhando todo o trajeto da Romaria.
- Utilização de outdoor para a divulgação da Festa Religiosa.

Na Administração do Frei José Rodrigues de Araújo, houve as seguintes mudanças:

- Foram construídos 11 oratórios no percurso da Romaria, começando em frente ao terminal rodoviário até bem próximo a Comunidade Nova Assis no KM 11. O objetivo das paradas, é para que os romeiros tenham mais momentos em oração e meditação.
- Entrega do altar da Igreja de São Francisco, na comunidade de Nova Assis.
- Em 04 de outubro de 2017, o andor da romaria da madrugada, o dia da festa de São Francisco, passou a ser puxado por cordas pelos romeiros.
- Foram também homenageados os primeiros nesta madrugada os primeiros franciscanos que iniciaram esta grandiosa Romaria de São Francisco que foram: Diomar Carneiro de Souza e Antônia Gomes de Lima.
- Foi construído um marco inicial em frente á Igreja de São Francisco, no Bairro do EEOB, para a saída da romaria as 02:30hs da manhã.

A Ordem Franciscana Secular é agradecida a Deus, por ter iniciado na Paróquia de Capanema, este marco de fé e amor a Deus, por intercessão de São Francisco de Assis.

Fl. 03  
KBS



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**GABINETE DA VEREADORA KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA**

Com base a nossa Constituição Federal de 1988, no Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto, na Seção II – Da Cultura; Art.215. e Art.216 que “Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial”, os bens imateriais são aqueles com base em conhecimentos, habilidades, práticas e crenças, tais como manifestações artísticas, ou seja, literária, plástica, cênica, lúdicas e musical, são considerados também bens imateriais os locais destas práticas como feiras, mercado típicos e manifestações religiosas.

Expostas, assim, as razões que justificam a minha iniciativa, aguardo, Senhor Presidente, a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis e conclamo o apoio dos nobres Pares à sua célere aprovação.

Câmara Municipal de Capanema, 15 de junho de 2020.

  
**KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA**  
*Vereadora do Município de Capanema*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**Kátiuscia Batista de Souza**  
Vereadora - PSDB